

**ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 48/2022****PROCESSO: 833754/2022**

O Município de Várzea Grande, representado pela Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 03. 507.548/0001-10, situada na Av. Castelo Branco nº. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande - MT, através da **Secretaria Municipal de Administração**, por intermédio da autoridade competente o Senhor **Oswaldo Botelho de Campos Neto** torna público para conhecimento de todos os interessados as modificações no edital e seus anexos, visando a maior participação de interessados ao certame.

Neste sentido, em conformidade com a lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, obedecendo aos princípios inerentes à Administração, a isonomia, a imparcialidade e a competitividade resolve promover as seguintes

RETIFICAÇÕES:**No Termo de referência Anexo I do Edital:****SUPRIMI-SE OS ITENS:**

14.4.1. *Os seguintes documentos deverão ser apresentados juntamente com envelope de proposta, sob pena de Desclassificação.*

14.4.1.1. *Certificação em ITIL (Information Technology Infrastructure Library), para comprovação de conhecimento/treinamento em metodologia para aplicação do conjunto de boas práticas que fornece uma estrutura robusta para identificação, planejamento, entrega e suporte de serviços de TI que podem ser adaptados e aplicados a todos os ambientes empresariais e organizacionais, com foco na continuidade de adoção de boas práticas e melhoria contínua da área de Tecnologia da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, seguindo abaixo justificativa quanto à exigência visando:*



- a) Maior visibilidade dos custos de TI e ativos;
- b) Redução de custos através de uma melhor utilização dos recursos;
- c) Melhorias na gestão das prestações de serviços e na satisfação do cliente;
- d) Melhor gestão de risco do negócio e prevenção de interrupção do serviço ou falhas;
- e) Ambiente de serviço mais estável para apoiar a mudança em negócios;

14.4.2. A comprovação se dará por meio da apresentação de certificado contendo o nome de pelo menos 01 profissional e o número do certificado, emitido pela instituição competente. Por se tratar de uma certificação global, será aceito certificado emitido em língua estrangeira.

14.4.3. A comprovação do vínculo formal do profissional com o licitante, deverá ser feita mediante apresentação de um dos seguintes documentos, juntamente com a apresentação da proposta:

- a) No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstrem o nº de registro, qualificação civil e contrato de trabalho;
- b) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou da sede do licitante;

- **Ratificam-se os demais itens e cláusulas do Edital.**
- **Tendo em vista que as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, o prazo para abertura será fica INALTERADO.**

Várzea Grande-MT, 11 de abril de 2023.


Osvaldo Botelho de Campos Neto
Secretário Municipal de Administração
Várzea Grande/MT